



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 039 de 08 de Março de 2021.**

Dispõe sobre adoção de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para funcionamento das atividades, de acordo com que dispõem o Decreto nº 800/2020, republicado pelo Estado do Pará no dia 03/03/2021, e demais instrumentos correspondentes a pandemia Coronavírus – COVID-19 no âmbito municipal.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, PAULO ELSON DA SILVA E SILVA no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e considerando o reconhecimento, por, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia o surto do SARS-COV2 (COVID-19);

Considerando o disposto na Lei Federal nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº800/2020, republicado em 03 de março de 2021.

Considerando os indicadores atuais de saúde e panorama das ações de saúde no Estado do Pará;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Revoga-se o inciso IV do art. 10º o Decreto nº 038/2021, que dispõe sobre o funcionamento das academias de ginásticas e estabelecimentos afins.

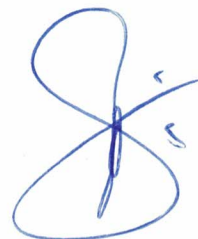
**Art. 2º.** Fica **PERMITIDO** o funcionamento de academias de ginástica e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo higienização, apenas com agendamento individual com hora marcada, vedada a realização de aulas coletivas com número superior a 15 (quinze) pessoas.

**Parágrafo único.** Para fins desse decreto, compreende-se por aula coletiva crossfit, musculação, artes marciais, dança, atividades físicas infantis, hidrogenástica, entre outros.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência até o dia 10 de Março, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município de São Domingos do Capim, com o percentual de



Av. Lauro Sodré, nº 206, Centro, São Domingos do Capim – PA. CEP: 68.635-000





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus entre a população.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, 08 de Março de 2021.

**PAULO ELSON DA SILVA E SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*Pedro Correa Sodre Junior*  
Sec. Mun. Adm. e Finanças  
Decreto Nº 001/2021  
Pref. Mun. de São Domingos do Capim